



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 221/2024

São Luis/MA, março de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 7352/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Subcomitê do Sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 776/2022, para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2024-2025;

RESOLVE:

Art.1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 776/2022, os membros do Subcomitê do Sistema e-Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I - Coordenadoria do Colegiado:

- a) MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente do Tribunal (Coordenadora);
- b) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Corregedor do Tribunal (ViceCoordenador);
- c) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional (responsável geral do 1º Grau); e
- d) SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência (responsável geral do 2º Grau).

II - Área do 1º Grau:

- a) OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula 533, lotada na Secretaria da Corregedoria - servidora da área negocial judicial de 1º Grau (SAPT);
- b) GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 1689, lotado no Apoio ao PJe-JT - servidor da área negocial judicial de 1º Grau (PJE-JT);
- c) RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 88, lotado no Apoio ao PJe-JT - servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 1º Grau);
- d) DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1881, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 1º grau).

III - Área do 2º Grau:

- a) CIRO IBIAPINA CARDOSO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula 1455, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, servidor da área negocial judicial de 2º Grau (SAPT);
- b) DJEISON RAFAEL NEITZKE, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1909, lotado no Apoio ao PJe-JT, servidor da área negocial judicial de 2º Grau (PJE-JT);
- c) BRUNO MACHADO FRANÇA - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1862, lotado no Apoio ao PJe-JT - servidor da área de tecnologia da informação (Judicial 2º Grau).

IV - Área de Apoio ao 1º e 2º Graus:

- a) ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula 1829, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - servidora da área negocial do e-Gestão Web;
- b) RENATA SILVA DIAS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula 1773, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - servidora da área negocial de gestão de pessoas; e c) JACKSON AMARAL DA SILVA - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 2013, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais - servidor da área de tecnologia da informação (Administrativo).

V - Secretários:

- a) GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS (Titular).
- b) OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA (Substituta).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 112, de 01 de março de 2023.

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 25/03/2024, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0112410** e o código CRC **086528CF**.